

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Diretoria de Gestão e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2019

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS
(art. 14 da Lei nº 8666/93)



Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2019.

1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTERESSADO: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
CONTATO: TELEFONE: 2111-3304

2. OBJETO

2.1. Constitui o objeto desta **COMPRA DIRETA** para aquisição de carga de gás de cozinha de 13 kg, Mangueiras, conforme especificações e quantidades definidas neste Termo de Referência, item 05, para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3. RECURSOS VINCULADOS
AÇÃO/SERVIÇOS ESTRATÉGIAS
FONTE DE RECURSOS: 00100.199 – Recursos Próprios

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando que o saldo do contrato de fornecimento está se esgotando e com o intuito de preservar a continuidade no fornecimento de carga de gás para utilização nos CRAS, Casas de Acolhimentos, Conselhos Tutelares, Parque da Pessoa Idosa, equipamentos estes pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz-se necessário a abertura de novo procedimento compra direta que subsidie a aquisição para atendimento as demandas desta Pasta para o ano vigente.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES

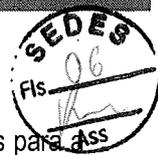
ITEM	COD. PRODUTO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL/TOTAL	VLR/TOTAL
01	13337	150	Un	Recarga de Gás com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Vasilhame não incluso.	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
02	89021	10	Un	Mangueira flexível 9/16 (E) X1/ 4 (I) X1500MM.	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUB-ITEM	VALOR
03.3700.08.122.1133.4501	3.3.90.30	001000.199	20190940	400	R\$ 14.000,00
03.3700.08.122.1133.4501	3.3.90.30	001000.199	20190940	4200	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.000,00

7. VALOR ESTIMADO

7.1. O valor total estimado para esta compra é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.



8. DA ENTREGA

8.1. À partir do recebimento da Nota de Empenho, por parte da Empresa Vencedora do certame, com até 10 dias para entrega das Requisições.

9. FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO

9.1. A entrega das Requisições de Recarga de Gás deverá ocorrer no horário das 13h às 18:00h horas, de Segunda a Sexta-feira, em dia previamente acordado no Almoxarifado Central, na quadra 112 Sul Rua SR-01, lote 28, Plano Diretor Sul – Palmas-TO.

10. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- 10.1.1. Receber e conferir os produtos com base na autorização de empenho e no processo;
- 10.1.2. Atestar a qualidade e peso dos produtos recebidos, bem como atestar a nota fiscal/fatura;
- 10.1.3. Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente atestada;
- 10.1.4. Devolver os produtos que, apresentarem discrepância em relação às especificações contidas neste Termo de Referência,
- 10.1.5. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

10.2. DO FORNECEDOR VENCEDOR:

- 10.2.1 Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
- 11.1.1. Entregar os produtos, nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal/fatura corretamente preenchida, segundo as quantidades e no local descrito na Autorização de Empenho e/ou requisição;
- 10.2.2. Substituir e/ou corrigir, às suas expensas, em no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da recusa de recebimento, devolução, ou comunicação por escrito, os produtos que apresentarem erros e/ou defeitos;
- 10.1.3. Em todo caso de devolução ou extravio dos produtos, responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
- 10.1.4. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos solicitados;
- 10.1.5. Fornecer os produtos contratados com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis;
- 10.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados pela SEDES, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 10.1.7. Comunicar imediatamente a SEDES, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- 10.1.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela SEDES;
- 10.1.9. Solicitar da SEDES, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários, que possam vir a comprometer a execução do objeto da nota de empenho;

Handwritten signature

<p>11. Responsável pela consolidação desta solicitação de compras e do termo de referência: Data: <u>15/02/2019</u></p> <p><i>Gilberto Rodrigues da Silva</i> Gerente de Finanças Matricula: 413033298</p> <p>Carimbo e assinatura</p>	<p>12. Validação Orçamentária Financeiro: Data: <u>15/02/2019</u></p> <p><i>Maria Cristina R. Araújo</i> Diretora de Gestão e Finanças Matricula: 413033326</p> <p>Carimbo e assinatura</p>
<p>13. Setor solicitante: Data: <u>15/02/19</u></p> <p><i>Felipe B. Coelho</i> Diretor de Proteção Social Básica: Mat.: 324611</p> <p>Carimbo e assinatura</p>	<p>14. Validação da assessoria de planejamento ou equivalente: Data: <u>15/02/2019</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Carimbo e assinatura</p>
<p>15. Ordenador de Despesas: Declaro, como ordenador de despesas, para os fins do Art. 16, inciso II da LC nº 101, de 4/5/2000, que presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2019/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019. Data: <u>19/02/19</u></p> <p><i>Valquíria Moreira Rezende</i> Carimbo e assinatura</p> <p>Valquíria Moreira Rezende Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Mat.: 413032360</p>	

